

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 21.514.376/0001-94 – NIRE: 413000919-27
SÚMULA DA ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA)
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24/11/2023

ORDEM DO DIA:

1. Criação de Gerência de Estoque e Suprimentos – GESUP;
2. Proposta de alteração do Estatuto Social quanto a periodicidade das reuniões do CAD;
3. Apresentação do Resultados Financeiros Setembro/2023 e Outubro/2023.

DELIBERATIVO:

1. A Advogada Chefe informou sobre a proposta de criação de uma nova Gerência, de Estoque e Suprimentos, que seria uma adaptação de função visto que o Coordenador de Estoque e Infraestrutura já desempenha as funções descritas na função de Gerência. O Conselheiro indagou sobre a razão por trás da criação dessa função, informando que precisa de uma justificativa. O Presidente do Conselho reconheceu a necessidade da criação desse cargo, considerando que se trata de um colaborador em situação disfuncional ocupando um cargo com responsabilidades substanciais além de suas atuais atribuições. No entanto, salientou também a importância de uma justificativa formal. A Diretora Administrativa Financeira esclareceu algumas das dúvidas levantadas pelos Conselheiros acerca dessa necessidade. Segundo a Diretora, o valor do estoque da Londrina Iluminação é significativo e o setor de Estoque e Infraestrutura é o único setor administrativo que opera separadamente. É imprescindível considerar a necessidade de reformular o sistema de controle de estoque da empresa, devido à sobrecarga atual, especialmente em decorrência das demandas de Natal. Além disso, a contratação de uma empresa terceirizada dificulta o controle de estoque, tornando necessária uma abordagem mais rigorosa, considerando a presença de colaboradores externos auxiliando no estoque. Também, ressaltou a Diretora que está sendo planejado um levantamento dos equipamentos obsoletos em virtude da modernização para LED, visando evitar desperdícios e garantir sua destinação adequada, algo que será incumbência da Gerência. Os Conselheiros aprovaram a criação da Gerência de Estoque e Suprimentos, condicionada a apresentação de uma justificativa mais substancial anexada ao processo.
2. Foi trazido a tona a necessidade de uma alteração estatutária, motivada por uma iniciativa do departamento jurídico, embora com o respaldo da defesa da DAFI. A Diretora Administrativa

Financeira destacou que a Lei das Estatais permite que as reuniões do CAD sejam trimestrais. Além disso, ela salientou que, muitas vezes, não há uma pauta frequente para discussão, tornando-as predominantemente informativas. Nesse sentido, foi solicitado que as reuniões sejam trimestrais, mas com a possibilidade de abertura para encontros extraordinários, quando necessário. O Conselheiro expressou a importância de se reunir mensalmente para discussões e, portanto, propôs uma ideia para a alteração estatutária: manter as reuniões mensais, mas permitindo a flexibilidade para ocorrer a cada três meses, retirando apenas a obrigatoriedade, mantendo, contudo, a opção mensal. Por sua vez, o Presidente do Conselho também destacou a relevância de uma reunião regular, mesmo que remotamente. O Conselheiro expressou que uma reunião mensal se mostra, muitas vezes, insuficiente. A Advogada Chefe apontou que a legislação exige um mínimo trimestral e um máximo mensal. No entanto, no Estatuto da Londrina Iluminação atual obrigada uma reunião mensal, sugerindo-se uma alteração para alinhar com a Lei das Estatais. O Presidente destacou a importância da interação, mesmo na ausência de uma pauta específica, argumentando que sempre há assuntos novos a serem discutidos, o que amplia o conhecimento e a colaboração. O Conselheiro ressaltou que o Conselho não apenas delibera, mas também é um espaço para conversas sobre o progresso da empresa, gerando novos conceitos e enriquecendo as discussões. O Presidente enfatizou o interesse em manter um Conselho participativo que contribua de forma construtiva para a empresa, oferecendo sugestões e acrescentando valor. Assim, foi aprovada a alteração estatutária com ressalvas seguindo a proposta a seguir: as reuniões serão mensais, com a possibilidade de ocorrer a cada três meses, podendo ser conduzidas de forma remota, híbrida ou presencial.

INFORMATIVO

1. O Conselheiro manifestou dúvidas em relação aos resultados financeiros do mês de setembro, especificamente questionando a reduzida produção na Modernização Viária e a receita excepcionalmente superior a média na Modernização Ornamental. Esses aspectos resultaram na ausência de impacto nos lucros, apesar da receita inferior. Essas inquietações foram esclarecidas pelo Contador. Ele explicou que tal situação derivou-se do direcionamento operacional para o segmento ornamental, mantendo, contudo, a rentabilidade. Isso fica evidente ao constatar que o lucro de setembro superou o de outubro, mesmo com uma receita menor. De acordo com o Contador, é previsto que encerremos dezembro com uma receita ligeiramente inferior a projeção inicial, porém muito próxima. Por outro lado, é esperado que o lucro ultrapasse as expectativas. Consequentemente, é plausível afirmar que houve um impacto financeiro mínimo, estando nós

próximos de alcançar e, conforme indicado pelo Contador, até mesmo superar as metas planejadas.
O Presidente do Conselho informou sobre a estabilidade da saúde financeira da empresa.

Marco Antônio Fortunato David
Presidente
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
Sob nº 20243940882 em 28/06/2024
Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretário-Geral
www.empresafacil.pr.gov.br